ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

13 JUN 2019

**INDICAÇÃO Nº. 373 /2019.**

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência junto a Secretaria competente, a reforma do ponto de ônibus na altura do km 574 da Rodovia Mário Covas em Praia Alta – 2º Distrito Conceição de Jacareí.

**JUSTIFICATIVA:**

A medida se faz necessária, pois no sentido Mangaratiba Conceição de Jacareí do lado esquerdo da Rodovia Mário Covas km 574, o ponto de ônibus está em processo de oxidação dos ferros.

Na situação em que o mesmo se encontra, poderá trazer riscos à saúde das pessoas que dele se utilizam.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2019.

**Eduardo Ferreira Jordão**
**(Edu Jordão)**
**Vereador- 2°Secretário**